



MUNICÍPIO DE BARIRI
DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta contratação se dá devido ao fato dos serviços ofertados via SUS ou convênio serem insuficientes para atender demanda atual do Município, além de, estes exames serem considerados primários para avaliações clínicas e diagnóstico precoce.

2. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

A presente contratação justifica-se em face do interesse público em minimizar o tempo de espera para realização de exames laboratoriais, visto que estes exames por vezes se faz essenciais para elucidação diagnóstica, condução de tratamento clínico e diagnóstico precoce.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

O objeto deste estudo se trata de coleta, transporte e análise laboratorial de amostras.

4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Quantidade estimada em tabela 01 de Documento de Formalização de Demanda foi realizada tendo como parâmetro o número de procedimentos solicitados nos últimos 12 meses, com acréscimo de 30 %, considerando aumento constante no número de solicitações deste procedimento, margem de segurança e possibilidade de ausência de oferta por parte do sistema SUS.



Ressaltando que o fato de trabalhar com acréscimo de 30% do número de procedimentos realizados nos últimos 12 meses não acarreta dano aos cofres públicos, uma vez que esse objeto se trata de registro de preço.

A estimativa realizada em tabela 02 se baseia em valor atual utilizado para custeio dos referidos exames, além de considerar demanda atual reprimida e disponibilidade orçamentária.

5. DA ESTIMATIVA DE VALOR

No que se refere aos itens relacionados em tabela 01, o setor requisitante realizou ampla pesquisa de preço com empresas relacionadas ao ramo de serviço a ser contratado, limitando-se a contratar aquela que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos relacionados e Documento de Formalização de Demanda.

Referente a tabela 02, os preços deverão seguir o valor fixado em tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), além de atender aos requisitos relacionados e Documento de Formalização de Demanda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O[a] contratado[a] deverá comprovar ser do ramo da contratação, comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da Lei. Apresentar Alvará de Funcionamento vigente, expedido pela Vigilância Sanitária.

As coletas de amostras deverão ocorrer obrigatoriamente no município de Bariri, devido à inviabilidade de transporte do alto número de paciente que necessitam deste tipo de serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os exames laboratoriais que serão licitados, quase em sua totalidade são exames que compõe tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), sendo portanto exames já propostos pelo Sistema único de Saúde. Os demais exames apresentados são exames solicitados de forma usual na atenção básica, e apresentam importância relativa para condução de diagnósticos clínicos.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação descrita neste objeto apresenta viabilidade e razoabilidade de



execução, tendo em vista sua essencialidade para avaliações clínicas e diagnóstico precoce, sendo considerado exames básicos em Atenção Primária.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso onde a coleta de amostras seja realizada pela contratada, toda responsabilidade de impacto ambiental será de responsabilidade da contratada.

Quando a coleta for realizada por servidores municipais, o descarte de insumos envolvidas no processo de coleta, será de responsabilidade da contratante. Os demais insumos/descartes relacionados a transporte e análise será de responsabilidade da contratada.

Bariri, 15 de julho de 2026.

Myrella Soares da Silva

Diretora dos Serviços de Saúde do Município de Bariri





MUNICÍPIO DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



CÓDIGO DE ACESSO

D90311D66B804831BB9F8A23FFF5A823

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MYRELLA SOARES DA SILVA em 20/07/2026 08:30:18

CPF:***.***-.448-21

Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D90311D66B804831BB9F8A23FFF5A823>